RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 440/2013.
Autor: Vereador Marcell Moraes.
Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas nos estabelecimentos que advirtam quanto ás consequências do uso dos esteroides anabolizantes no âmbito do Município de Salvador, e dá ouras providências.”

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 8.298/2012, e o Projeto de Lei nº 374/2009, em tramitação na Ordem do Dia, versando sobre o tema abordado. (cópias anexas)

Em relação à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001 há de se observar o dispositivo no art. 9º que diz: “Art.9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas”.

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.